



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

AO SETOR DE CONTRATOS- SEMAPF/PMSIP

Encaminho, relatório de acompanhamento do fiscal e aceite da empresa, e autorizo que sejam adotadas as providências necessárias quanto a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.01.18.01 - PMSIP, de acordo com o que estabelece a Lei de Licitações nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Logo após encaminhar ao setor Jurídico para análise e parecer.

Santa Izabel do Pará, 5 de dezembro de 2024.

CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272

Assinado de forma
digital por CLAUDINE
YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808272

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.01.18.01.
PA: 3279/2023 – **PE:** 032/2023

VIGENCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: T.T LTDA
CNPJ: 03.555.314/0001-49. **INSC. ESTADUAL:** 15.075.216-4.

OCORRÊNCIA: Informação de Saldo Contratual.

Senhora Secretária:

Informamos que o contrato nº 2024.01.18.01, que têm vigência até o dia 18/01/2025, não possui saldo contratual, no item 1 (Diesel S10) para suprir as demandas programadas até o termino de sua vigência.

Considerando que o referido contrato vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

Larissa Thais Brito da Silva

Larissa Thais Brito da Silva
Fiscal do Contrato

Portaria CONJUNTA nº.06 de 22/01/2024.

Santa Izabel do Pará, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Gabinete do Secretário

OFÍCIO nº 468/2024 – ADM-SEMMA / SIP

Santa Izabel do Pará, 04 de dezembro de 2024.

A
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de combustível – Termo Aditivo

Senhora Secretária,

Considerando o relatório de acompanhamento do fiscal do contrato, informando que o saldo, do Item 1, é insuficiente para atender as demandas desta secretaria;

Considerando que o Contrato nº 2024.01.18.03, possui vigência até 18.01.2025;

Considerando a anuência da empresa T.T. LTDA na formalização de Termo Aditivo, prorrogando a Vigência e Acréscimo de quantitativo ao contrato, nos mesmos termos contratuais;

Considerando a existência de um processo licitatório, para a aquisição do objeto "aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas", que ainda está tramitando no Processo Administrativo nº 2118/2024.

Solicito deliberar ao setor competente, a formalização de termo aditivo de Acréscimo de 25% ao quantitativo do Contrato nº 2024.01.18.03, bem como a prorrogação da Vigência contratual até 31/05/2025.

Sem mais, e certos de contarmos com vossa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO SANTOS Assinado de forma digital
BITTENCOURT:430404892 por JORGE ANTONIO
91 SANTOS
BITTENCOURT:43040489291

Jorge Antônio Santos Bittencourt
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.01.18.03.
PA: 3279/2023 – **PE:** 032/2023

VIGENCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: T.T LTDA
CNPJ: 03.555.314/0001-49. **INSC. ESTADUAL:** 15.075.216-4.

OCORRÊNCIA: Informação de Saldo Contratual.

Senhora Secretária:

Informamos que o contrato nº 2024.01.18.03, que têm vigência até o dia 18/01/2025, não possui saldo contratual, no item 1 (Diesel S10) para suprir as demandas programadas até o término de sua vigência.

Considerando que o referido contrato vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

Larissa Thais Brito da Silva

Larissa Thais Brito da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria SEMMA nº.02 de 22/01/2024.

Santa Izabel do Pará, 29 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMTEPS
Secretaria Municipal de Trabalho
e Promoção Social



Ofício nº 228-A/ 2024

Santa Izabel do Pará, 04 de dezembro de 2024.

À Ilma. Sra.

Claudine Yakari Watanabe Sasaka

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Nesta

Assunto: Prorrogação Contrato nº 2024.01.18.04.

Considerando o relatório de acompanhamento do fiscal do contrato, informando que o saldo, do Item 1, é insuficiente para atender as demandas desta secretaria;

Considerando a anuência da empresa T.T. LTDA na formalização de Termo Aditivo, prorrogando a Vigência e Acréscimo de quantitativo ao contrato, nos mesmos termos contratuais;

Considerando que o Contrato nº 2024.01.18.04 tem vigência até 18/01/2025;

Considerando a existência de um processo licitatório, para a aquisição do objeto "aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas", que ainda está tramitando no Processo Administrativo nº 2118/2024.

Solicito demandar ao setor competente, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a formalização do termo aditivo ao Contrato 2024.01.18.04, **prorrogando a vigência contratual até 31/05/2025**, bem como o **Acréscimo de 25%** ao quantitativo inicialmente contratado, do Item 1 (Diesel S10).

Atenciosamente.

ADRIA LUCIA TAVARES
DA
TRINDADE:25427237291

Assinado de forma digital
por ADRIA LUCIA TAVARES
DA TRINDADE:25427237291

Ádria Lúcia Tavares da Trindade
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.01.18.04. PA: 3279/2023 – PE: 032/2023	VIGENCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025
---	--

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: T.T LTDA
CNPJ: 03.555.314/0001-49. **INSC. ESTADUAL:** 15.075.216-4.

OCORRÊNCIA: Informação de Saldo Contratual.

Senhora Secretária:

Informamos que o contrato nº 2024.01.18.04, que têm vigência até o dia 18/01/2025, não possui saldo contratual, no item 1 (Diesel S10) para suprir as demandas programadas até o termino de sua vigência.

Considerando que o referido contrato vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

<i>Larissa Thais Brito da Silva</i> Larissa Thais Brito da Silva Fiscal do Contrato Portaria SEMTEPS nº.02 de 22/01/2024.	Santa Izabel do Pará, 29 de novembro de 2024.
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 788/2024 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 04 de dezembro de 2024.

À Ilma. Sra.

Claudine Yakari Watanabe Sasaka

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Nesta

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato n° 2024.01.18.05.

Ilustríssimo (a),

Considerando o relatório de acompanhamento do fiscal do contrato, informando que o saldo, do Item 1, é insuficiente para atender as demandas desta secretaria até o termino do contrato;

Considerando a anuência da empresa T.T. LTDA na formalização de Termo Aditivo, prorrogando a Vigência e Acréscimo de quantitativo ao contrato, nos mesmos termos contratuais;

Considerando que o Contrato n° 2024.01.18.05 tem vigência até 18/01/2025;

Considerando a existência de um processo licitatório, para a aquisição do objeto “aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas”, que ainda está tramitando no Processo Administrativo n° 2118/2024.

Solicito demandar ao setor competente, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a formalização do termo aditivo ao Contrato 2024.01.18.05, prorrogando a vigência contratual até 31/05/2025, bem como o Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado, do Item 1 (Diesel S10).

Atenciosamente,

SALVIO CARLOS
FREIRE DA

SILVA:42658969287

Salvio Carlos Freire da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital
por SALVIO CARLOS
FREIRE DA

SILVA:42658969287



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.01.18.05.
PA: 3279/2023 – **PE:** 032/2023

VIGENCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: T.T LTDA
CNPJ: 03.555.314/0001-49. **INSC. ESTADUAL:** 15.075.216-4.

OCORRÊNCIA: Informação de Saldo Contratual.

Senhora Secretária:

Informamos que o contrato nº 2024.01.18.05, que têm vigência até o dia 18/01/2025, não possui saldo contratual, no item 1 (Diesel S10) para suprir as demandas programadas até o término de sua vigência.

Considerando que o referido contrato vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

Larissa Thais Brito da Silva

Larissa Thais Brito da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria SMS nº.02 de 22/01/2024.

Santa Izabel do Pará, 29 de novembro de 2024.